

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA MULITERNO/RS – COMISSÃO ESPECIAL  
ELEITORAL**

**EDITAL Nº 11/2021**

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MULITERNO/RS  
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MULITERNO**

**18/10/2021**

**Dispõe sobre a Posse dos membros do Conselho Tutelar de  
Muliterno/RS, para o mandato 2021/2024.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muliterno - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 203 do CEDICA/RS, Lei Federal nº 8.069/1990 ECA, Leis Municipais nº 1.317/2019 e n 1.321/2019, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA n 170/2014, e Lei Federal nº 13.824/2019, TORNA PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, os requisitos para a posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplente, eleitos para o mandato 2021/2024, conforme segue:

**1- A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021, às 09:30 horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Muliterno/RS.**

**2-Serão exigidos para a posse, obrigatoriamente, os seguintes documentos:**

**a) Declaração de bens;**

**b) Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou privada;**

**c) Declaração de que não é cônjuge, companheiro(a), ainda que em união homo afetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de nenhum outro Conselheiro eleito, bem como de que não mantém nenhuma destas relações com a autoridade judiciária e/ou com o(a) representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude na Comarca do Município de Lagoa Vermelha/RS;**

3- Na hipótese de terem sido eleito candidatos na situação referida no item "c", terá direito à vaga aquele que tiver obtido maior votação no pleito, e em caso de empate, o que for mais idoso, sendo o outro desconsiderado do processo de eleição.

4- Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Prefeito Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, com registro em ata e nomeados, por Portaria, pelo Prefeito Municipal.

5- Na ocasião da posse, os Conselheiros Tutelares eleitos prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Muliterno/RS, 18 de outubro de 2021.

  
**Maria Rosenilda Antunes de Moraes**

  
**Marinês de Campos Piucco**

  
**Cleciane Pelissaro Barilli**

  
**Lucélia Fim**

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**